

Ofício nº 040/03-GAB

Caicó(RN), 13 de fevereiro de 2003

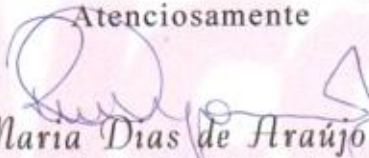
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal, Mensagens e Projetos de Leis autorizando aforamento de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, conforme abaixo discriminados:

- Mensagem nº 001/2003 – Conselho Comunitário do Conjunto Habitacional “Santa Costa”, conforme consta no Processo nº 1.264/2002;
- Mensagem nº 002/2003 – Adailson Miguel de Lucena, conforme consta no Processo nº 960/2002;
- Mensagem nº 003/2003 – Francisca Garcia de Lucena, aforamento de terreno para efeito de regularização, haja visto que já existe uma casa construída no referido terreno, conforme consta Processo nº 953/2002.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Rejane Maria Dias de Araújo Maynard
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores
N E S T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ (MF) 08.096.570/0001-39
RUA: FELIPE GUERRA, 379 - CENTRO - CAICÓ/RN

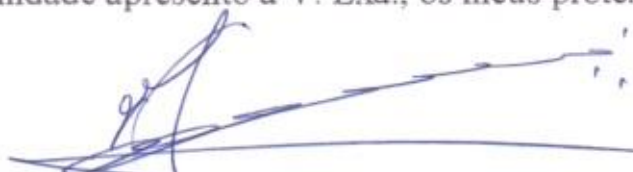
MENSAGEM de Nº 001/2003

Caicó-RN, 03 de Fevereiro de 2003.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei autorizando aforamento de terreno em **doação** a construção do **“CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL “SANTA COSTA”**, pertencente ao Patrimônio Municipal, conforme consta no Processo de nº **1.264/2002**.

Na oportunidade apresento a V. Exa., os meus protestos de estima e consideração.



ROBERTO MEDEIROS GERMANO
PREFEITO

Excelentíssimo. Senhor
Vereador RAIMUNDO INÁCIO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caicó
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
Rua Felipe Guerra 379 – Centro Caicó / RN
CNPJ 08.096.570/0001-39

Aprovado em 25 discursão
 de 14 / 05 / 2003
 S. Sessões em 14 / 05 / 2003

PROJETO DE LEI. Nº 005/03

Autoriza conceder em **DOAÇÃO**, terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

1.º Secretário

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

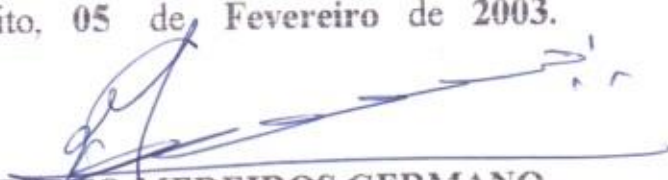
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em Doação ao **"CONSELHO COMUNITÁRIO CONJUNTO HABITACIONAL "SANTA COSTA"**, terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Sinval Costa Filho, Zona=02, Distrito=02, Quadra=097-A, Lote=0074, Conjunto santa Costa, bairro Castelo Branco, com área total de **120,00 m²**, com os seguintes limites e dimensões:

- NORTE :** Com terreno do Patrimônio Municipal, medindo 6,00 metros;
- SUL:** Com a referida rua Sinval Costa Filho, medindo 6,00 metros;
- LESTE:** Com o lote de nº 0072, medindo 20,00 metros;
- OESTE:** Com terreno do Patrimônio Municipal, medindo 20,00 metros.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, **05** de **Fevereiro** de **2003**.


ROBERTO MEDEIROS GERMANO
 Prefeito

Julgado objeto de deliberação
 por unanimidade de 02 votos
 para a 02 de 05 (ões)
 Sala das Sessões em 14 de 05 de 2003

1.º Secretário

Aprovado em 25 discursão
 por unanimidade 1 de votos
 S. Sessões em 12 / 05 / 2003

1.º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300-000

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei nº 005/03
Relator: Dílson Fontes
Parecer para única Discussão

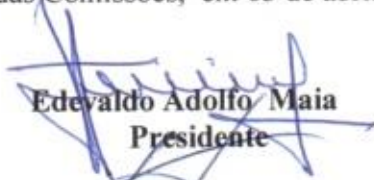
Senhor Presidente:

PARECER

O Projeto de Lei, em tramitação nesta Augusta Casa Legislativa, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza a doação de um Terreno do Patrimônio Público Municipal, ao Conselho Comunitário do Conjunto Santa Costa, destinado a construção da sede própria do referido Conselho.

Somos de parecer favorável a sua aprovação, nada a acrescentar.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2003.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente


Dílson Freitas Fontes
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300-000

Comissão de Finanças e Orçamentos
Projeto de Lei nº 005/03
Relator: Janduí Fernandes
Parecer para única Discussão

Senhor Presidente:


PARECER


O Projeto de Lei em apreço, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza a doação de um Terreno do Patrimônio Municipal ao Conselho Comunitário do Conjunto Habitacional Santa Costa, cujo terreno está localizado à rua Sival Costa Filho, Zona 02, Distrito 02, Quadra 097-A, Lote 0074, Conjunto Santa Costa - Bairro Castelo Branco.

Esta Comissão é de parecer favorável, de uma vez que irá movimentar a receita Municipal depois de cobrados dos impostos devidos.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2003.


José Gregório da Costa
Presidente


Janduí Fernandes
Relator


David Tôres
Membro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300-000

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação.
Projeto de Lei nº 005/02
Relator: Júlio Gregório
Parecer em única Discussão


Senhor Presidente:


PARECER

O Projeto de Lei, em tramitação nesta Augusta Casa Legislativa, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza conceder em Doação Terreno do Patrimônio Público Municipal, Ao Conselho Comunitário do Conjunto Santa Costa, localizado na rua Sinval Costa Filho, Conjunto Santa Costa – Bairro Castelo Branco, nesta cidade de Caicó.

Esta Comissão é de parecer favorável a sua aprovação, aconselhando a construção dentro da estética da Via Pública, nada a acrescentar.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2003.


José Gregório da Costa
Presidente


Júlio Gregório de Azevedo
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI ° 005/2003

EMENTA: Autoriza conceder em **DOAÇÃO**, terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ - RN

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder em **Doação** ao "**CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA COSTA**", terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Sinval Costa Filho, Zona 02 - Distrito 02, Quadra 097-A, Lote 0074, Conjunto Santa Costa - Bairro Castelo Branco, com área total de 120,00m², com as seguintes limites e dimensões:

AO NORTE - Com terreno do Patrimônio Municipal, medindo 6,00 metros ;

AO SUL: Com referida rua Sinval Costa Filho, medindo 6,00 metros;

AO LESTE: Com o Lote de nº 0072, medindo 20,00 metros;

AO OESTE: Com terreno do Patrimônio Municipal, medindo 20,00 metros.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó, 28 de maio de 2003.

Edevaldo Adolfo Maia
Presidente


Dilson Freitas Fontes
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro